
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor JOÃO CLAUDINO FERNANDES, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, ao Senhor JOÃO CLAUDINO FERNANDES.

Parágrafo único. A outorga da comenda prevista no “caput” deste artigo, será feita em Sessão Solene a agendada pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.443, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.